| | |
|---|---|
| PROCESSO | 1327477/2021 |
| INTERESSADO | DAYANA DE FREITAS |
| ASSUNTO | CANCELAMENTO POR FALECIMENTO |

**DELIBERAÇÃO Nº 736/2021 – (CEP-CAU/MT)**

**A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT),** reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 16 de setembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 167, de 16 de agosto de 2018 dispõe sobre alterações do registro de profissionais nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

Considerando que o Capítulo IV da Resolução CAU/BR nº 167, de 16 de agosto de 2018 estabelece que o cancelamento do registro do profissional será efetuado pelo CAU/UF competente, decorre de falecimento do profissional, devendo inserir no SICCAU a cópia autenticada da certidão de óbito, devidamente registrada em cartório, não sendo exigida a devolução da Carteira de Identificação Profissional do CAU.

Considerando o relatório e voto do Conselheiro Relator Alexsandro Reis.

**DELIBEROU:**

1. Pelo deferimento do pedido de cancelamento por falecimento do (a) profissional Sr. (a) Dayana de Freitas, protocolo n.º 1327477/2021 devendo o Atendimento do CAU/MT cadastrar no SICCAU com termo inicial a data do óbito constante da certidão.

2. Cadastrado o item 1, realizar a baixa de Ofício dos RRT's aptos a baixa, devendo o setor técnico comunicar o contratante por um dos meios definidos no § 5º do art. 46 da Resolução nº 91/2014 e registrar no SICCAU a data e o motivo da referida baixa."

3. Realizar o encaminhamento do processo ao setor competente para verificar a existência de débitos, na forma da Resolução CAU/BR nº 193/2020 e demais legislações e normas em vigor.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência da conselheira** Alana Jéssica Macena Chaves.

**ELISANGELA BOKORNI TRAVASSOS**
Coordenadora

ALEXSANDRO REIS:92269559134
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO REIS:92269559134
Dados: 2021.09.21 16:33:15 -04'00'

**ALEXSANDRO REIS**
Coordenador Adjunto

WEVERTHON FOLES VERAS: 99527189187
Assinado digitalmente por WEVERTHON FOLES VERAS:99527189187
DN: Brasil, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=21957491000152, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=WEVERTHON FOLES VERAS:99527189187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Sapezal-MT
Data: 2021.10.06 18:41:04-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**WEVERTHON FOLES VERAS**
Membro

| | |
|---|---|
| PROCESSO | 1327477/2021 |
| INTERESSADO | DAYANA DE FREITAS |
| ASSUNTO | CANCELAMENTO POR FALECIMENTO |

**ALANA JÉSSICA MACENA CHAVES**
Membro

AUSENTE